

REQUERIMENTO Nº 219 / 2025



À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,

O Vereador José Michael Lucena Diniz – **MICHAEL DINIZ**, com assento na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 150, §5º, VII e VIII, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário, a **PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, no prazo de até 15 (quinze) dias, por parte da Prefeita Municipal de Parnamirim/RN (Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz) e dos Secretários responsáveis pelas pastas da SEPLAF (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) e SESAD (Secretaria Municipal de Saúde), A RESPEITO DO ANDAMENTO E EXECUÇÃO DA EMENDA INDIVIDUAL DE BANCADA Nº 71210004/2024, NO VALOR DE R\$ 1.000.022,00 (HUM MILHÃO E VINTE E DOIS REAIS), DESTINADA PELO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO (PL/RN), cujos recursos federais foram encaminhados visando viabilizar a CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PARNAMIRIM (APAAP), com a CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO À REFERIDA INSTITUIÇÃO,** justamente, com o fito de auxiliar no trabalho executado por voluntários e familiares de autistas em nosso município.

#### Justificativa

Conforme amplamente justificado no Ofício nº 186/2025, de origem do Gabinete do Deputado Federal General Girão, dirigido à própria Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN – **documento em anexo** – o presente Requerimento Legislativo tem por objetivo conferir melhor transparência, celeridade e exequibilidade, no que concerne à Emenda supracitada, como uma demanda da população de Parnamirim/RN, que chegou ao nosso Mandato, visando que cumpramos o nosso papel, enquanto Vereador, que é o de cobrar, por meio de instrumentos



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 07 / 08 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 14 / 08 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

legislativos, e fiscalizar a utilização de recursos públicos e realização de serviços, em nossa cidade.

Ora, considerando tais fatores, esclarecemos que a razão da apresentação deste Requerimento também diz respeito ao fato de que, segundo informações dos órgãos competentes, os recursos federais oriundos desta Emenda já haviam sido devidamente creditados em conta da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, desde o mês de dezembro de 2024. Contudo, até o presente momento, não visualizamos qualquer mobilização do Poder Executivo Municipal, no sentido de dar cumprimento aos objetivos da Emenda para os quais foram destinados tais recursos.

Os motivos aqui elencados justificam nosso **pedido oficial e regimental de informações**, às autoridades competentes deste Município – quais sejam: a Prefeita e os Secretários responsáveis pelas pastas da SESAD e SEPLAF, que, possivelmente, possuem a titularidade e a competência necessária e institucional para responderem, com dados concretos, às referidas indagações, a respeito da destinação destes recursos e do andamento do convênio e/ou termo de fomento com a APPAP, instituição essa, reconhecida por Lei como de utilidade pública, e com ampla atuação e trabalho social voluntário em nosso município – e, que, por isso, tanto precisa de um local apropriado para exercer suas atividades e de apoio do Poder Público Municipal.

Ademais, sabendo-se, notadamente, da importância de se atender ao pleito pretendido, qual seja, o de **realizar convênio ou termo de fomento entre a Prefeitura de Parnamirim/RN e a Associação de Pais e Amigos de Autistas de Parnamirim (APAAP)**, sobretudo de modo a viabilizar a **concessão de um espaço físico adequado à referida instituição**, a fim de que tal instituição possa ampliar suas atividades e qualificar ainda mais o atendimento às crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de proteção social e de inclusão em nosso Município, reiteramos a relevância do presente pedido.

Sendo conscientes, ainda, de que, embora os recursos necessários para atender a este pleito já estejam viabilizados para o município, por meio do recebimento da referida Emenda, a celebração de convênios e realização de parcerias, por outro lado, é uma prerrogativa específica do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,



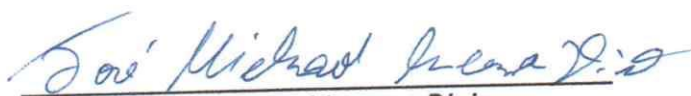
encaminhamos a presente propositura, sob forma de Requerimento Legislativo, de modo que a Chefe do Executivo Municipal, Senhora Prefeita, e as Secretarias competentes, analisem a demanda, dando à atenção merecida ao pretendido, a fim de dar prosseguimento à matéria aqui arguida, prestando ao nosso Mandato e a essa Casa Legislativa as informações necessárias, de uma forma clara, transparente e célere, dando iniciativa à execução dos objetivos desta Emenda, em prol de todos aqueles que lutam por mais inclusão, atendimento humanitário e melhor atenção e investimentos na saúde e educação de pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou com alguma deficiência.

Nos termos regimentais, encaminhamos o presente Requerimento para ser apresentado e aprovado em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo-se os ritos formais, desde já, pedindo o apoio dos nobres colegas Parlamentares no sentido de aprovar o requerido. Por fim, sendo aprovado o requerimento, que seja este encaminhado ao Poder Executivo, dando-se continuidade ao pleito pretendido.

Confiando nas competências e prerrogativas desta Câmara e do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir os objetivos aqui pontuados, em prol da população parnamirinese, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração.

*Termos em que, respeitosamente,*  
Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 29 de julho de 2025.

  
**José Michael Lucena Diniz**  
**(MICHAEL DINIZ)**  
**VEREADOR**

